

DISCIPLINA ISOLADA
PÓS-GRADUAÇÃO EM DEMOGRAFIA E ECONOMIA
2º SEMESTRE DE 2017

A matrícula em disciplina ISOLADA é destinada aos interessados que não possuem vínculo acadêmico com a UFMG, para complementar ou atualizar conhecimentos.

NÚMERO DE DISCIPLINAS EM QUE O CANDIDATO PODERÁ MATRICULAR-SE:

↘ Demografia: **1 (uma)**

↘ Economia: **2 (duas)**

EXIGÊNCIA:

↘ Graduação Completa

↘ Existência de Vaga

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA O PROTOCOLO:

Comprovação de pré-requisito ou de condições para frequentar a disciplina; cópia da Carteira de Identidade e CPF; LATTES ou Curriculum Vitae (cópia para cada disciplina pretendida); Histórico Escolar (cópia para cada disciplina pretendida); Requerimento de matrícula em disciplina isolada com justificativa que será fornecido pela Secretaria do Programa e no site (www.cedeplar.ufmg.br); cópia do último contracheque e autorização da chefia imediata (somente servidores da UFMG); Passaporte com visto temporário de estudante ou permanente (caso estrangeiro).

OBS: Caso tenha iniciado as aulas da disciplina requerida durante este processo de matrícula, o requerente deverá procurar o professor da disciplina e solicitar sua autorização para assistir as aulas até a divulgação do resultado.

PROTOCOLO

2º/SEM

09 e 10/08

LOCAL PARA PROTOCOLO: Faculdade de Ciências Econômicas - Sala 3005 - 3º andar - CEDEPLAR/FACE/UFMG, Secretaria de Pós-Graduação - Av. Antônio Carlos, 6627 - Pampulha. **FONES:** (31) 3409-7087 e 3409.7156

HORÁRIO ATENDIMENTO: 8h às 12h e 14h às 18h

RESULTADO

O resultado será divulgado somente na página eletrônica www.cedeplar.ufmg.br na seguinte data:

2º/SEM

22/08

MATRÍCULA

O requerente que obtiver deferimento deverá retirar a guia de recolhimento no site ou na Secretaria do Programa. Alunos estrangeiros deverão procurar o DRCA-Unid. Adm. III para registro. Os candidatos aprovados e reprovados deverão retirar sua documentação até 60 dias. Após este prazo, os documentos não retirados serão incinerados

OBS: *Apresentar cópia do pagamento da guia de recolhimento para efetuar a matrícula.*

2º/SEM

22 e 23/08

DECLARAÇÃO

Após a entrega do resultado final, o aluno poderá requerer a declaração de conclusão da disciplina, mediante pagamento da taxa de recolhimento e preenchimento da requisição de serviço.